

1º OfícioREGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09**REGISTRO GERAL**

FICHA

33.760/1

TITULAR

Elise Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

MATRÍCULA Nº 33.760

RUBRICA

Rosângela Ribas Luadori

17 de maio de 2001.

Rosângela Ribas Luadori.

IMÓVEL URBANO - APARTAMENTO Nº103 (cento e tres), do "EDIFÍCIO SUNSET YELLOW", encravado na parte do lote urbano sob nº02, da quadra nº34, sita a rua Goianazes nº540, nesta cidade de Pato Branco, localizado no primeiro andar, do referido edifício e é composto pelas seguintes peças: 01 suite, 01 quarto, 01 sala jantar/estar, 01 BWC social, 01 cozinha e 01 varanda, confrontando-se: **NORTE**: com os lotes nºs.01 e 02; **SUL**: com o apartamento nº104; **LESTE**: com o apartamento nº101 e a **OESTE**: com a Rua Goianazes; com a área privativa de 36,53m²; área de uso comum 3,9968m²; área de garagem 12,8442m²; área total construída 53,3701m²; fração ideal do terreno 0,0248997 ou seja 16,9811m². As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº34/00, capítulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 28.12.00, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. R.24 e AV.31-6.466, do livro nº02, deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: LIGIA MARIA RONCHETTI JASCOSKI, C.I. nº1.755.398-4-PR CPF nº304.004.909-78, desquitada; MARCELO ANDRE BARP, C.I. nº3.956.509-9-PR CPF nº508.665.329-00, solteiro maior; FERNANDA ODY, C.I. nº4.344.426-7-PR CPF nº809.088.889-53, solteira, maior; MARCIO SILVA, C.I. nº3.563.786-9-PR CPF nº761.857.029-91, solteiro, maior; EDSON ALVES DE MORAES, C.I. nº12R-561.931-SC CPF nº337.986.130-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com CARLA ROSANE DALMORA ALVES DE MORAIS, C.I. nº2.078.565-PR CPF nº451.851.159-04; SONIA SALETE MARANGON, C.I. nº13/R-1.412.988-SC CPF nº627.799.319-49, solteira, maior; SIDNEY CESAR MACCARI, C.I. nº3.224.221-9-PR CPF nº495.886.999-91, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com LUCIANE GOMES MACARI; MARINO ARI BURILLE, C.I. nº786.477-PR CPF nº025.649.209-34, casado sob o regime de comunhão de bens com TEREZINHA BALBINOTTI BURILLE, C.I. nº3.757.038-PR CPF nº025.649.209-34; THE REZA BALESTRIN ARGENTA, C.I. nº1.798.137-PR CPF nº006.016.119-18, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com JOSÉ ARGENTA, C.I. nº798.673-4-PR CPF nº056.245.769-00; ELOIDE BAESSO, C.I. nº592.450-PR CPF nº479.854.109-53, solteira, maior; SALETE BAESSO, CPF nº396.081.589-15, solteira, maior; VICTOR CARLOS MACCARI, C.I. nº5.432.053-1-PR CPF nº304.010.709-72, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com MARIA GISELDA GHISLENI MACARI, C.I. nº2.038.942-PR CPF nº411.419.469-04; VOLNEI JOSÉ GERON, C.I. nº4.112.546-2-PR CPF nº620.125.179-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com IVE TE CARMEN BOLSON GERON, C.I. nº3.368.213-1-PR CPF nº580.903.809-30; FRANCISCO ASSIS ZANIN, C.I. nº1.718.334-PR CPF nº304.029.649-34, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com NELY TEREZINHA ZANIN, C.I. nº3.355.317-0-PR CPF nº518.583.559-15; ELIANE DA SILVA COELHO, C.I. nº11R-1.166.954-SC CPF nº432.653.919-49, solteira maior; MARCOS ANTONIO MARCANTE, C.I. nº4.115.361-8-PR CPF nº738.846.189-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com CARLA GABIATTI MARCANTE; TANIA MARA ROMANINI, C.I. nº4.039.982-8-PR CPF nº554.389.629-87, solteira, maior; PAULO ANTONIO PULGA, CPF nº274.091.209-91, casado sob o regime de comunhão de bens com ELAINE ROSA PULGA; MARCELO PASTORELLO, C.I. nº5.082.777-1-PR CPF nº761.903.909-00, solteiro maior; JURACI PARIS FROZZA, C.I. nº1.191.388-PR CPF nº761.877.059-04, viúva e JORGE LUIZ BUDZIAK, C.I. nº1.039.595-PR CPF nº214.110.699-00, divorciado, todos brasileiros, eles do comércio e elas do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Pato Branco-Pr.

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

R-1/33.760 - Prot. nº 162.940 - 17/02/2016 - EXEQUENTE: Caixa Econômica Federal - CEF. **EXECUTADOS:** Carla Gabiatti Marcante e Pedrão Piscinas Ltda - EPP. **AUTOS nº 5002810-33.2014.404.7012. PENHORA** da parte ideal de propriedade da executada, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito do Juízo de Direito da 1ª Vara Federal, desta Comarca, datado de 02.02.2016, devidamente assinado pelo Sr. Odair Alves da Silveira - Oficial de Justiça. **VALOR: R\$ 183.298,80.** Funrejus será incluso na conta Geral no final do processo para pagamento da parte sucumbente, conforme determina o artigo 491, § 2º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e Ofício comunicando ao MM Juiz. Ref. **Mat. 33.760**, acima. Pato Branco, 18 de fevereiro de 2016. Dou fé. C. 1.293,57 VRC = R\$ 235,43. *Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho*

AV-2/33.760 - Prot. nº 166.036 - 23/12/2016 - Conforme Ofício nº 700002745426, datado de 15/12/2016, extraído dos autos sob nº 5002810-33.2014.4.04.7012/PR do Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Pato Branco - PR desta Comarca; dirigido a este Ofício, devidamente assinado digitalmente pela Sra. Debora Cristine Trevisan Budtinger - Diretora de Secretaria, autoriza o levantamento da penhora constante no **R.1-33.760**, acima. Funrejus foi isento conforme Lei nº 12.216/98. Pato Branco, 26 de dezembro de 2016. Dou fé. C. 630 VRC = R\$ 114,66. *Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho*

Av.3/33.760 - Prot. nº 166.620 - 09/03/2017 - TÍTULO: AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Conforme requerimento dirigido a este Ofício, datado de 24.02.2017, firmado pelo Banco Safra S.A., na pessoa de seu procurador Alexandre Nelson Ferraz, apresentou uma Certidão, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Araucária - PR, a qual certifica a existência de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tramita sob os autos nº 0000852-35.2017.8.16.0025, pelo valor de R\$ 588.635,43, em que é exequente: Banco Safra S.A., e executado: Marcelo Pastorello e outros. Funrejus pago no valor de R\$ 1.177,27, conforme guia nº 14000000002379662-1 emitida por este Ofício. Ref. **Mat. 33.760**, acima. Pato Branco, 27 de março de 2017. Dou fé. Emls.: 1.293,58 VRC's = R\$ 235,43. A Oficial Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho. *Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho*

Av.4/33.760 - Prot. nº 166.716 - 21/03/2017 - TÍTULO: AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Conforme requerimento dirigido a este Ofício, datado de 06.01.2017, firmado pelo Banco Safra S.A., na pessoa de seu procurador Alexandre Nelson Ferraz, apresentou uma Certidão, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco - PR, a qual certifica a existência de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tramita sob os autos nº 0001224-54.2017.8.16.0131, pelo valor de R\$ 611.566,48, em que é exequente: Banco Safra S.A., e executado: Marcelo Pastorello e outros. Funrejus pago no valor de R\$ 1.223,13, conforme guia nº 14000000002333632-9 emitida por este Ofício. Ref. **Mat. 33.760**, acima. Pato Branco, 27 de março de 2017. Dou fé. Emls.: 1.293,58 VRC's = R\$ 235,43. A Oficial Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho. *Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho*

R.5/33.760 - Prot. nº 166.874 - 04/04/2017 - TÍTULO: ARRESTO. EXEQUENTE: Captalys Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (CNPJ nº 10.797.027/0001-00). **EXECUTADOS:** Marcelo Pastorello (CPF nº 761.903.909-00) e outros. **FORMA DO TÍTULO:** Auto de Arresto e Depósito Público, assinado pelo Oficial de Justiça Itamar dos Santos Mathias, em 10.04.2017, em cumprimento ao Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco - PR, extraído dos autos nº 0002923-80.2017.8.16.0131, pelo valor da causa de R\$ 1.854.307,74. Funrejus pago no valor de R\$ 3.708,62, conforme guia nº 14000000002503903-8, expedido por este Ofício. Ref. **Mat. 33.760**, acima. Pato Branco, 04 de maio de 2017. Dou fé. Emls.: 1.293,60 VRC's = R\$ 235,43. A Oficial Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho. *Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho*

R.6/33.760 - Prot. nº 167.402 - 22/05/2017 - TÍTULO: PENHORA. EXEQUENTE: Captalys Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (CNPJ nº 10.797.027/0001-00). **EXECUTADO:** Marcelo Pastorello (CPF nº 761.903.909-00) e outros. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora, assinado pela auxiliar juramentada

Isabel Schaitel Cardoso (Portaria 33/2012), em 19.05.2017, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco - PR, extraído dos autos nº 0002923-80.2017.8.16.0131, pelo valor da causa de R\$ 1.854.307,74. Funrejus pago conforme R.5 acima. Pato Branco, 09 de Junho de 2017. Dou fé. Emls.: 1.293,60 VRC's = R\$ 235,43. Escrevente Juramentado: Ivalino Ivano de Carvalho Neto.

Av.7/33.760 - Prot. nº 168.314 - 15/08/2017 - TÍTULO: AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Conforme requerimento dirigido a este Ofício, datado de 13.07.2017, firmado pelo Novo Banco Continental S.A. - Banco Múltiplo, nas pessoas de seus representantes legais Jéssica Ferreira Ludwig e Miguel Angel Supparo Martinez, apresentou uma Certidão, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco - PR, a qual certifica a existência de uma **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, que tramita sob os autos nº 0001834-22.2017.8.16.0131, valor de R\$ 410.733,60, em que é exequente: NBC Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo, e executados: Marcelo Pastorello e outros. Funrejus pago no valor de R\$ 821,47, pela base de cálculo de R\$ 410.733,60, conforme guia nº 14000000002830628-2, emitida por este Ofício. Ref. Mat. 33.760, acima. Pato Branco, 23 de agosto de 2017. Dou fé. Emls.: 1.293,58 VRC's = R\$ 235,43. Escrevente Juramentado - Ivalino Ivano de Carvalho Neto.

R.8/33.760. Protocolo nº. 173.488 - Data: 21 de janeiro de 2019. TÍTULO: Penhora. Conforme Termo de Penhora e Depósito expedido aos 14 de dezembro de 2018, nos Autos nº. 1036002-50.2017.8.26.0100 de Execução de Título Extrajudicial, pela 2ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, cujo valor da causa é de R\$.511.200,38 (quinhentos e onze mil, duzentos reais e trinta e oito centavos) em 20/04/2017, em que é exequente **BANCO ABC BRASIL S.A. - CNPJ nº 28.195.667/0001-06**, e executados **MARCELO PASTORELLO - CPF nº 761.903.909-00** e **ANA PAULA BURIN PASTORELLO - CPF nº 881.494.129-72**, foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula. Recolhido R\$.1.083,26 em 08/02/2019 referente ao Funrejus, guia nº 32377028-9. Dou fé. Emls. 1.293,60 VRC's = R\$.249,66. Pato Branco, 12 de fevereiro de 2019. Escrevente Juramentado - Saymon Albino Bernardo da Silva.

R.09/33.760. Protocolo nº. 174.176 - 28 de março de 2019. TÍTULO: PENHORA. Conforme Termo de Penhora de 09 de Abril de 2018, expedido nos Autos nº. 0009597-74.2017.8.16.0131 de Execução de Título Extrajudicial, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco-PR, cujo valor da causa é de R\$.1.717.301,52 (um milhão, setecentos e dezessete mil, trezentos e um reais, e cinquenta e dois centavos), em que é exequente **BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ Nº 60.746.948/0001-12**, e executados **MARCELO PASTORELLO - CPF nº.761.903.909-00** e outros, foi **PENHORADO** parte ideal do imóvel desta matrícula de propriedade dos executados. Recolhido R\$.3.643,82 em 04/04/2019 referente ao Funrejus, guia nº 33370731-3. Emls. 1.293,60 VRC's = R\$.249,66. Pato Branco, 09 de abril de 2019. Escrevente Juramentado - Saymon Albino Bernardo da Silva.

Av.10/33.760 - Prot. nº 174.217 - 02/04/2019 - TÍTULO: Indisponibilidade de Bens - Conforme Relatório de Indisponibilidade, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade

Segue no verso

 Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

33.760

Matrícula

Continuação
do Sistema de Registro

de Bens-CNIB, Protocolo nº 201904.0113.00758389-IA-320, Processo nº 00094678420178160131, data de cadastramento 01/04/2019 às 13:49:30, pela 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Pato Branco-PR, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCELO PASTORELLO - CPF nº 761.903.909-00**, de acordo com o art. 14, § 3º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Através do Ofício nº 60/IV/2019 foram informados os valores do Funrejus e emolumentos para inclusão na conta geral do processo conforme Acórdão proferido nos Autos nº 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Dou fé. Emls. 630,00 VRC's = R\$ 121,59. Pato Branco, 09 de abril de 2.019. Escrevente Juramentado - Saymon Albino Bernardo da Silva.

R.11/33.760. Protocolo nº. 174.493 - Data: 29 de abril de 2.019. **TÍTULO: Penhora.** Conforme Termo de Penhora expedido aos 18 de setembro de 2.017, nos Autos nº. **0001224-54.2017.8.16.0131 de Execução de Título Extrajudicial**, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco-PR, cujo valor da causa é de R\$.611.566,48 (seiscentos e onze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), em que é exequente **BANCO SAFRA S.A. - CNPJ nº 58.160.789/0001-28**, e executados **MARCELO PASTORELLO - CPF nº 761.903.909-00** e outros, foi **PENHORADA** fração ideal de **4,762% do imóvel desta matrícula** de propriedade do executado. Funrejus pago na averbação premonitória constante da Av.33. Dou fé. Emls. 1.293,60 VRC's = R\$.249,66. Pato Branco, 15 de maio de 2.019. Escrevente Juramentado - Ivalino Ivano de Carvalho Neto.

R.12/33.760. Protocolo nº. 174.494 - Data: 29 de abril de 2.019. **TÍTULO: Penhora.** Conforme Termo de Penhora expedido aos 26 de julho de 2.018, nos Autos nº. **0009467-84.2017.8.16.0131 de Execução de Título Extrajudicial**, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco-PR, cujo valor da causa é de R\$.672.673,23 (seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), em que é exequente **BANCO SAFRA S.A. - CNPJ nº 58.160.789/0001-28**, e executados **MARCELO PASTORELLO - CPF nº 761.903.909-00** e outros, foi **PENHORADA a fração ideal de 4,762% do imóvel desta matrícula** de propriedade do executado. Recolhido R\$.1.438,00 em 13/05/2019 referente ao Funrejus, guia nº 33820046-1. Dou fé. Emls. 1.293,60 VRC's = R\$.249,66. Pato Branco, 15 de maio de 2.019. Escrevente Juramentado - Ivalino Ivano de Carvalho Neto.

R.13/33.760. Protocolo nº. 174.563 - Data: 06 de maio de 2.019. **TÍTULO: Penhora.** Nos termos da Certidão de Penhora expedida aos 03 de maio de 2.019 (Protocolo de Penhora Online PH000264278), nos Autos nº. **1036002-50.2017 de Execução Civil**, pelo 2º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, valor da dívida R\$.511.200,38 (quinhentos e onze mil, duzentos reais e trinta e oito centavos), em que é exequente **BANCO ABC BRASIL S.A. - CNPJ nº 28.195.667/0001-06**, e executados **MARCELO PASTORELLO - CPF nº 761.903.909-00** e outra, foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula. Recolhido R\$.1.022,40 em 08/05/2019 referente ao Funrejus, guia nº 33826668-7. Dou fé. Emls. 1.293,60 VRC's = R\$.249,66. Pato Branco, 15 de maio de 2.019. Escrevente Juramentado - Ivalino Ivano de Carvalho Neto.

Av.14/33.760 - Prot. nº 176.250 - 01/10/2019 - **TÍTULO: Averbação de existência de execução.** Conforme Protocolo AC000201544 da Central Eletrônica, instruído com a Decisão de 28 de Junho de 2.019, pelo Dr. Guilherme Ferreira da Cruz - Juiz de Direito da 45ª Vara Cível Central da Capital do Estado de São Paulo, procedo à presente averbação nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil para constar a existência dos Autos nº 1020315-33.2017.8.26.0100 de Execução de Título Extrajudicial, cujo valor atualizado da

Segue na ficha 03

execução na data da decisão acima é de R\$ 2.564.631,02 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e dois centavos), em que é exequente: **CAPTALYS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS - CNPJ nº 10.797.027-0001-00**, e executados: **MAXIMINO PASTORELLO - CPF nº 518.576.939-49**, **MARCELO PASTORELLO - CPF nº 761.903.909-00** e **ANA PAULA BURIN PASTORELLO - CPF nº 881.494.129-72**. Recolhido R\$ 5.129,26 em 23/08/2019 referente ao Funrejus, guia nº 35451635-3. Emls.: 1.293,60 VRC's = R\$ 249,66. Pato Branco, 07 de outubro de 2.019. Escrevente Juramentado - Saymon Albino Bernardo da Silva.

Av.15/33.760 - Protocolo nº 178.181 - 17/04/2020 - **TÍTULO: Indisponibilidade**. Conforme Relatório de Indisponibilidade, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, Protocolo nº 202004.1611.01121676-IA-770, Processo nº 00009585120155090594, data de cadastramento 16/04/2020 às 11:17:19 h, pela 2ª Vara do Trabalho de Araucária-PR, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCELO PASTORELLO - CPF nº 761.903.909-00**, de acordo com o art. 14, § 3º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Através do Ofício nº 57/IV/2020 foram informados os valores do Funrejus e emolumentos para inclusão na conta geral do processo conforme Acórdão proferido nos Autos nº 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Emolumentos: 630,00 VRC's = R\$121,59; ISS: R\$3,65; Fadep: R\$6,08. Pato Branco, 29 de abril de 2020. Escrevente Juramentado - Saymon Albino Bernardo da Silva.

R.16/33.760. Protocolo nº 178.610 - 27 de maio de 2020. **TÍTULO: Penhora**. Conforme Termo de Penhora expedido aos 07 de maio de 2020, nos Autos nº. **0001834-22.2017.8.16.0131 de Execução de Título Extrajudicial**, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco-PR, cujo valor da causa é de R\$410.733,60 (quatrocentos e dez mil e setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), em que é exequente **NBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO - CNPJ nº 74.828.799/0001-45**, e executados **MARCELO PASTORELLO - CPF nº 761.903.909-00** e outros, foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula de propriedade do executado. Recolhimento do Funrejus realizado na averbação de existência de execução constante da Av.7 da presente matrícula. Emolumentos: 1.293,60 VRC's = R\$249,66; ISS: R\$7,49; Fundep: R\$12,48; Selo: R\$4,67. Pato Branco, 23 de junho de 2020. Escrevente Juramentado - Saymon Albino Bernardo da Silva.

Av.17/33.760 - Protocolo nº 178.840 - 15/06/2020 - **TÍTULO: Indisponibilidade**. Conforme Relatório de Indisponibilidade, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, Protocolo nº 202006.1011.01177245-IA-780, Processo nº 00004559320165090594, data de cadastramento 10/06/2020 às 11:54:18 h, pela 2ª Vara do Trabalho de Araucária-PR, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCELO PASTORELLO - CPF nº 761.903.909-00**, de acordo com o art. 14, § 3º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Através do Ofício nº 82/VI/2020 foram informados os valores do Funrejus e emolumentos para inclusão na conta geral do processo conforme Acórdão

Segue no verso

Continuação
do Sistema de Registro

proferido nos Autos nº 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Emolumentos: 630,00 VRC's = R\$121,59; ISS: R\$3,65; Fundep: R\$6,08. Pato Branco, 23 de junho de 2020. Escrevente Juramentado - Saymon Albino Bernardo da Silva

Av.18/33.760 - Protocolo nº 181.941 - 05/02/2021 - **TÍTULO: Indisponibilidade.** Conforme Relatório de Indisponibilidade extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, Protocolo nº 202102.0210.01472930-IA-260, Processo nº 00013133220135090594, data de cadastramento 02/02/2021 às 10:45:09 h, pela 2ª Vara do Trabalho de Araucária-PR, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCELO PASTORELLO - CPF nº 761.903.909-00**, de acordo com o art. 14, § 3º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Através do Ofício nº 35/II/2021 foram informados os valores do Funrejus e emolumentos para inclusão na conta geral do processo conforme Acórdão proferido nos Autos nº 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Emolumentos: 630,00 VRC's = R\$136,71; ISS: R\$4,10; Fundep: R\$6,83; Funrejus: R\$34,18; Selo: R\$5,25; Selo digital nº 0189285MJAA00000000268215. Pato Branco, 15 de fevereiro de 2021. Escrevente Juramentada - Camila Camargo Mancini.

Av.19/33.760 - Protocolo nº. 182.579 - 31/03/2021. **TÍTULO: Retificação.** Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens de 13 de outubro de 2020 lavrada no livro nº. 518, folhas nº. 61/67, pelo 2º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR, instruída com a Escritura Pública de Compra e Venda de 20 de outubro de 1995 lavrada no livro nº. 69, folha nº. 219/221, pelo 2º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR, procedo a presente averbação nos termos do artigo 213 da Lei nº. 6.015/73, para constar que MARCELO ANDRÉ BARP e FERNANDA ODY possuem uma fração conjunta do imóvel desta matrícula e não como constou na abertura. Emolumentos: 60,00 VRC's = R\$13,02; ISS: R\$0,39; Fundep: R\$0,65; Funrejus: R\$3,26; Selo digital nº. 0189285AVAA00000000252021U. Pato Branco, 29 de abril de 2021. Escrevente Juramentada - Gêssika Mombach.

Av.20/33.760 - Protocolo nº. 182.579 - 31/03/2021. **TÍTULO: Cadastro Municipal e Retificação de Número Predial.** Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens de 13 de outubro de 2020 lavrada no livro nº. 518, folhas nº. 61/67, pelo 2º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR, instruída com a certidão positiva com efeito de negativa de tributos municipais nº. 6973/2021 emitida em 02/02/2021, pelo Município de Pato Branco-PR, procedo à presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula está inscrito no **cadastro imobiliário municipal sob o nº. 4156300 e número predial 510**. Emolumentos: 315,00 VRC's = R\$68,36; ISS: R\$2,05; Fundep: R\$3,42; Funrejus: R\$17,09; Selo digital nº 0189285AVAA00000000252121S: R\$5,25. Pato Branco, 29 de abril de 2021. Escrevente Juramentada - Gêssika Mombach.

Av.21/33.760 - Protocolo nº. 182.579 - 31/03/2021. **TÍTULO: Averbação de óbito.** Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens de 13 de outubro de 2020 lavrada no livro nº. 518, folhas nº. 61/67, pelo 2º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR, instruída com a certidão de óbito matrícula nº. 084442 01 55 2018 4 00064 189 0019897 11 do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Pato Branco-PR, procedo à presente averbação para constar o óbito de THEREZA BALESTRIN ARGENTA, ocorrido aos 21/03/2018. Emolumentos: 315,00 VRC's = R\$68,36; ISS: R\$2,05; Fundep: R\$3,42; Funrejus: R\$17,09; Selo digital nº. 0189285AVAA00000000252221Q: R\$5,25. Pato Branco, 29 de abril de 2021. Escrevente Juramentada - Gêssika Mombach.

R.22/33.760 - Protocolo nº. 182.579 - 31/03/2021. **TÍTULO: Partilha.**

Segue na ficha 04

TRANSMITENTE: Espólio de THEREZA BALESTRIN ARGENTA. **ADQUIRENTES:** **Espólio de JOSÉ ARGENTA** e **CEZAR JOÃO ARGENTA**, brasileiro, securitário, divorciado, portador da CI/RG nº. 3.517.925-9-SSP/PR e do CPF/MF nº. 473.477.409-91, residente e domiciliado na Rua Goianazes, nº. 510, Centro, em Pato Branco-PR. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens de 13 de outubro de 2020 lavrada no livro nº. 518, folhas nº. 61/67, pelo 2º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR. **AQUISICÃO:** Uma fração de 5,0% do imóvel desta matrícula. **VALOR:** R\$3.563,00 (três mil, quinhentos e sessenta e três reais). **CONDICÕES:** As constantes da escritura. ITCMD: Recolhido R\$16.011,55 conforme declaração nº. 202000043293-3 emitida pelo Sistema ITCMD WEB-PR. Recolhido R\$800,58 em 22/09/2020 referente ao Funrejus, guia nº. 40768077-6 (ITCMD e Funrejus recolhidos juntamente com os demais bens do espólio). **Obs. 1:** Em virtude do presente registro o imóvel fica pertencendo aos condôminos nas seguintes proporções: uma fração de 2,5% para Cezar João Argenta; 2,5% para o Espólio de José Argenta; 5% para Ligia Maria Ronchetti Jaseoski; 5% para Marcelo Andre Barp e Fernanda Ody; 5% para Marcio Silva; 5% para Edson Alves de Moraes e sua esposa Carla Rosane Dalmora Alves de Moraes; 5% para Sonia Salete Marangon; 5% para Sidney Cesar Maccari e sua esposa Luciane Gomes Macari; 5% para Marino Ari Burille e sua esposa Terezinha Balbinotti Burille; 5% para Eloide Baesso; 5% para Salete Baesso; 5% para Victor Carlos Maccari e sua esposa Maria Giselda Ghislene Macari; 5% para Volnei José Geron e sua esposa Ivete Carmen Bolson Geron; 5% para Francisco Assis Zanin e sua esposa Nely Terezinha Zanin; 5% para Eliane da Silva Coelho; 5% para Marcos Antonio Marcante e sua esposa Carla Gabiatti Marcante; 5% para Tania Mara Romanini; 5% para Paulo Antonio Pulga e sua esposa Elaine Rosa Pulga; 5% para Marcelo Pastorello; 5% para Juraci Paris Frozza e 5% para Jorge Luiz Budziak. **Obs. 2:** Permanecem vigentes os ônus constantes dos atos 3 a 18 da matrícula. Emitida a DOI. Obrigam-se as partes pelas demais condições da referida escritura. Emolumentos: 1.260,00 VRC's = R\$273,42; ISS: R\$8,20; Fundep: R\$13,67; Selo digital nº. 0189285CVAA000000012442IN: R\$5,25. Pato Branco, 29 de abril de 2021. Escrevente Juramentada - Géssika Mombach.

Av.23/33.760 - Protocolo nº. 182.579 - 31/03/2021. **TÍTULO:** Averbação de óbito. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens de 13 de outubro de 2020 lavrada no livro nº. 518, folhas nº. 61/67, pelo 2º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR, instruída com a certidão de óbito matrícula nº. 084442 01 55 2020 4 00071 078 0021186 42 do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Pato Branco-PR, procedo à presente averbação para constar o óbito de JOSÉ ARGENTA, ocorrido aos 17/06/2020. Emolumentos: 315,00 VRC's = R\$68,36; ISS: R\$2,05; Fundep: R\$3,42; Funrejus: R\$17,09; Selo digital nº. 0189285AVAA0000000252321O: R\$5,25. Pato Branco, 29 de abril de 2021. Escrevente Juramentada - Géssika Mombach.

R.24/33.760 - Protocolo nº. 182.579 - 31/03/2021. **TÍTULO:** Adjudicação. **TRANSMITENTE:** Espólio de JOSÉ ARGENTA. **ADQUIRENTE:** **CEZAR JOÃO ARGENTA**, já qualificado. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens de 13 de outubro de 2020 lavrada no livro nº. 518, folhas nº. 61/67, pelo 2º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR. **AQUISICÃO:** Uma fração de 2,5% do imóvel desta matrícula. **VALOR:** R\$1.781,50 (um mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta

Segue no verso

Continuação
do Sistema de Registro

centavos). **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura. ITCMD: Recolhido R\$16.011,55 conforme declaração nº. 202000043294-1 emitida pelo Sistema ITCMD WEB-PR. Recolhido R\$800,58 em 22/09/2020 referente ao Funrejus, guia nº. 40768079-2 (ITCMD e Funrejus recolhidos juntamente com os demais bens do espólio). **Obs. 1: Em virtude do presente registro o imóvel fica pertencendo aos condôminos nas seguintes proporções: uma fração de 5% para Cezar João Argenta; 5% para Ligia Maria Ronchetti Jascoski; 5% para Marcelo Andre Barp e Fernanda Ody; 5% para Marcio Silva; 5% para Edson Alves de Moraes e sua esposa Carla Rosane Dalmora Alves de Moraes; 5% para Sonia Salete Marangon; 5% para Sidney Cesar Maccari e sua esposa Luciane Gomes Macari; 5% para Marino Ari Burille e sua esposa Terezinha Balbinotti Burille; 5% para Eloide Baesso; 5% para Salete Baesso; 5% para Victor Carlos Maccari e sua esposa Maria Giselda Ghislene Macari; 5% para Volnei José Geron e sua esposa Ivete Carmen Bolson Geron; 5% para Francisco Assis Zanin e sua esposa Nely Terezinha Zanin; 5% para Eliane da Silva Coelho; 5% para Marcos Antonio Marcante e sua esposa Carla Gabiatti Marcante; 5% para Tania Mara Romanini; 5% para Paulo Antonio Pulga e sua esposa Elaine Rosa Pulga; 5% para Marcelo Pastorello; 5% para Juraci Paris Frozza; 5% para Jorge Luiz Budziak.** **Obs. 2: Permanecem vigentes os ônus constantes dos atos 3 a 18 da matrícula.** Emitida a DOL. Obrigam-se as partes pelas demais condições da referida escritura. Emolumentos: 1.260,00 VRC's = R\$273,42; ISS: R\$8,20; Fundep: R\$13,67; Selo digital nº. 0189285CVAA0000000124521L: R\$5,25. Pato Branco, 29 de abril de 2021. Escrevente Juramentada - Gessika Mombach.

R.25/33.760. Protocolo nº. 183.108 - 11/05/2021. **TÍTULO: Penhora.** Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação de 11 de maio de 2021, **ATOrd nº 0000455-93.2016.5.09.0594**, pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Pato Branco-PR, cujo valor da causa é R\$112.776,57 (cento e doze mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) em 31/03/2021, autor **EDISON BORGES DE OLIVEIRA** e réu **MARCELO PASTORELLO - CPF nº 761.903.909-00 e outros**, procedo à **PENHORA** da fração ideal correspondente a 5% do imóvel desta matrícula pertencente ao executado. Valor dos emolumentos e Funrejus informados nos autos para inclusão na conta de liquidação conforme Ofício nº 181/V/2021, nos termos do artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: 1.293,60 VRC's = R\$280,71; ISS: R\$8,42; Fundep: R\$14,03; Selo digital nº 0189285CVAA0000000147621C: R\$5,25. Pato Branco, 26 de maio de 2021. Escrevente Juramentada - Julia Maria Orsi.

Av.26/33.760 - Protocolo nº 183.477 - 10/06/2021 - **TÍTULO: Averbação de Existência de Execução.** Conforme requerimento de 10 de junho de 2021, instruído com a Certidão de 06/05/2021, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco-PR, procedo à presente averbação nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil para constar a existência dos autos nº 0012924-90.2018.8.16.0131 de Execução de Título Extrajudicial, cujo valor da causa é R\$1.470.706,63 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, setecentos e seis reais e sessenta e três centavos) em 06/11/2018, onde exequente: **BANCO SAFRA S/A - CNPJ nº 58.160.789/0001-28**, e executados: **MARCELO PASTORELLO - CPF nº 761.903.909-00 e outros**. Recolhido R\$3.314,84 em 01/07/2021 referente ao Funrejus, guia nº 44800495-2. Emolumentos: 1.293,60 VRC's = R\$280,71; Fundep: R\$14,03; ISS: R\$8,42; Selo digital nº 0189285AVAA0000000379221E: R\$5,25. Pato Branco, 12 de julho de 2021. Escrevente Juramentada - Julia Maria Orsi.

Av.27/33.760 - Protocolo nº 183.726 - 28/06/2021. **TÍTULO: Indisponibilidade.** Conforme Relatório de Indisponibilidade extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, Protocolo nº 202106.2516.01623184-IA-970, Processo nº 00008523520178160025, data de cadastramento 25/06/2021 às 16:43:39 h, pela 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Araucária-PR, procedo à presente averbação para constar a

Segue na ficha 05

INDISPONIBILIDADE dos bens de **MARCELO PASTORELLO - CPF/MF nº. 761.903.909-00**, de acordo com o art. 14, § 3º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Através do Ofício nº 246/VII/2021 foram informados os valores do Funrejus e emolumentos para inclusão na conta geral do processo conforme Acórdão proferido nos Autos de Consulta nº 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e do §3º do art. 517 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC's = R\$136,71; ISS: R\$4,10; Fundep: R\$6,83; Funrejus: R\$34,18; Selo: R\$5,25. Selo digital nº 0189285MJAA0000000037321C. Pato Branco, 16 de julho de 2021. Escrevente Juramentada - Julia Maria Orsi.

Av.28/33.760 - Protocolo nº 184.149 - 02/08/2021. **TÍTULO: Indisponibilidade.** Conforme Relatório de Indisponibilidade extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, Protocolo nº 2021073010.01737686-IA-100, Processo nº 00062015620138160058, data de cadastramento 30/07/2021 às 10:25:31 h, pela 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Campo Mourão-PR, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SIDNEY CÉSAR MACCARI - CPF/MF nº 495.886.999-91** e **LUCIANE GOMES MACCARI - CPF/MF nº 626.068.599-87**, de acordo com o art. 14, § 3º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Através do Ofício nº 280/VIII/2021 foram informados os valores do Funrejus e emolumentos para inclusão na conta geral do processo conforme Acórdão proferido nos Autos de Consulta nº 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e do §3º do art. 517 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC's = R\$136,71; ISS: R\$4,10; Fundep: R\$6,83; Funrejus: R\$34,18; Selo: R\$5,25. Selo digital nº 0189285MJAA0000000039921Y. Pato Branco, 12 de agosto de 2021. Escrevente Juramentada - Talita Juliane Zaboroski de Souza.

Av.29/33.760 - Protocolo nº 184.448 - 24/08/2021. **TÍTULO: Indisponibilidade.** Conforme Relatório de Indisponibilidade extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, Protocolo nº 202108.2318.01782990-IA-860, Processo nº 00022065620115120029, data de cadastramento 23/08/2021 às 18:47:03, pela 2ª Vara do Trabalho de Lages-SC, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLA GABIATTI MARCANTE - CPF/MF nº 815.554.159-20**, de acordo com o art. 14, § 3º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Através do Ofício nº 305/VIII/2021 foram informados os valores do Funrejus e emolumentos para inclusão na conta geral do processo conforme Acórdão proferido nos Autos de Consulta nº 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e do §3º do art. 517 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC's = R\$136,71; ISS: R\$4,10; Fundep: R\$6,83; Funrejus: R\$34,18; Selo: R\$5,25. Selo digital nº 0928r.afDlu.nFLej-mCIX0.4iYjF. Pato Branco, 03 de setembro de 2021. Escrevente Juramentada - Talita Juliane Zaboroski de Souza.

Av.30/33.760 - Protocolo nº 184.470 - 26/08/2021. **TÍTULO: Averbação notícia.** Procedo à presente averbação para constar que foi efetivado o pagamento dos emolumentos e segue no verso

Continuação
do Sistema de Registro

Funrejus diferidos decorrentes da **Av.27** da presente matrícula. Selo digital nº 0928L.sIDff. SVhep-k9LO0.4idiY: R\$5,25. Emolumentos: *Nihil*. Pato Branco, 14 de setembro de 2021. Escrevente Juramentada - Camila Camargo Mancini. *Camila*

R.31/33.760 - Protocolo nº 185.867 - 22/12/2021. **TÍTULO: Penhora.** Conforme Termo de Penhora expedido aos 29 de novembro de 2021, nos autos nº **0012924-90.2018.8.16.0131 de Execução de Título Extrajudicial**, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco-PR, cujo valor da causa é de R\$1.470.706,63 (um milhão, quatrocentos e setenta mil setecentos e seis reais e sessenta e três centavos), onde é exequente **BANCO SAFRA S/A - CNPJ nº 58.160.789/0001-28** e executado **MARCELO PASTORELLO - CPF nº 761.903.909-00** e outros, procedo à **PENHORA de 4,76% do imóvel** desta matrícula de propriedade do executado. Funrejus recolhido na averbação de existência de execução constante da Av.26. Emolumentos: 1.293,60 VRC's = R\$280,71; ISS: R\$8,42; Fundep: R\$14,03; Selo digital nº F928J.zoqPV.cvHUF-fbqFz.ejzMr: R\$5,25. Pato Branco, 21 de janeiro de 2022. Escrevente Juramentada - Julia Maria Orsi. *Julia*

R.32/33.760 - Protocolo nº 186.008 - 11/01/2022. **TÍTULO: Penhora.** Conforme Termo de Penhora expedido aos 26 de novembro de 2021, nos autos nº **0009467-84.2017.8.16.0131 de Execução de Título Extrajudicial**, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco-PR, cujo valor da causa é de R\$672.673,23 (seiscentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), onde é exequente **BANCO SAFRA S/A - CNPJ nº 58.160.789/0001-28** e executados **MARCELO PASTORELLO - CPF nº 761.903.909-00** e outros, procedo à **PENHORA da fração de 4,76% do imóvel** desta matrícula de propriedade do executado. Recolhido R\$1.699,79 em 18/01/2022 referente ao Funrejus, guia nº 47939457-9. Emolumentos: 1.293,60 VRC's = R\$318,23; ISS: R\$9,55; Fundep: R\$15,91; Selo digital nº F928V.nIqPo.iQA35-IDpqp.ej4L9: R\$5,95. Pato Branco, 21 de janeiro de 2022. Escrevente Juramentada - Julia Maria Orsi. *Julia*

Av.33/33.760 - Protocolo nº 186.046 - 14/01/2022. **TÍTULO: Indisponibilidade.** Conforme Ordem de Indisponibilidade extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, Protocolo nº 202201.1216.01966304-IA-270, Processo nº 00003412620165090863, data de cadastramento 12/01/2022 às 16:32:46 h, pela 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCELO PASTORELLO - CPF/MF nº 761.903.909-00**, de acordo com o art. 14, § 3º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Através do Ofício nº 14/I/2022 foram informados os valores do Funrejus e emolumentos para inclusão na conta geral do processo conforme Acórdão proferido nos Autos de Consulta nº 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e do §3º do art. 517 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC's = R\$154,98; ISS: R\$4,65; Fundep: R\$7,75; Funrejus: R\$38,75; Funarpen: R\$5,95. Selo digital nº 0928v.YiD5E.3sLqR-uamU0.4iR3F. Pato Branco, 25 de janeiro de 2022. Escrevente Juramentada - Talita Juliane Zaboroski de Souza. *Talita*

Av.34/33.760 - Protocolo nº 187.209 - 04/05/2022. **TÍTULO: Indisponibilidade.** Conforme Ordem de Indisponibilidade extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, Protocolo nº 202205.0215.02123872-IA-830, Processo nº 00015845320175090965, data de cadastramento 02/05/2022 às 15:31:17 h, pela 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCELO PASTORELLO - CPF/MF nº 761.903.909-00**, de acordo com o art. 14, § 3º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Através do Ofício nº 174/V/2022 foram informados os valores

Segue na ficha 06

do Funrejus e emolumentos para inclusão na conta geral do processo conforme Acórdão proferido nos Autos de Consulta nº 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e do §3º do art. 517 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC's = R\$154,98; ISS: R\$4,65; Fundep: R\$7,75; Funrejus: R\$38,75; Funarpen: R\$5,95. Selo digital nº 0928v.YiD5E.QsGqR-uazw0.4iR3j. Pato Branco, 13 de maio de 2022. Escrevente Juramentada - Julia Maria Orsi.

Av.35/33.760 - Protocolo nº 188.570 - 13/09/2022. **TÍTULO: Indisponibilidade.** Conforme ordem de indisponibilidade extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, protocolo nº 202209.1206.02344840-IA-051, processo nº 00000765520165090594, data de cadastramento 12/09/2022 às 06:13:27 h, pela Vara do Trabalho de Araucária-PR, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCELO PASTORELLO - CPF/MF nº 761.903.909-00**, de acordo com o art. 14, § 3º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Através do Ofício nº 352/IX/2022 foram informados os valores do Funrejus e emolumentos para inclusão na conta geral do processo conforme Acórdão proferido nos Autos de Consulta nº 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e do §3º do art. 517 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC's = R\$154,98; ISS: R\$4,65; Fundep: R\$7,75; Funrejus: R\$38,75; Funarpen: R\$5,95. Selo digital nº 0928v.YiD5E.bs8qR-uatm0.4iR3x. Pato Branco, 27 de setembro de 2022. Escrevente Juramentada - Julia Maria Orsi.

Av.36/33.760 - Protocolo nº 188.950 - 24/10/2022. **TÍTULO: Indisponibilidade.** Conforme ordem de indisponibilidade extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, protocolo nº 202210.2107.02413308-IA-051, processo nº 00014804920135090594, data de cadastramento 21/10/2022 às 07:43:33 h, pela Vara do Trabalho de Araucária-PR, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCELO PASTORELLO - CPF/MF nº 761.903.909-00**, de acordo com o art. 14, § 3º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Através do Ofício nº 398/XI/2022 foram informados os valores do Funrejus e emolumentos para inclusão na conta geral do processo conforme Acórdão proferido nos Autos de Consulta nº 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e do §3º do art. 517 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC's = R\$154,98; ISS: R\$4,65; Fundep: R\$7,75; Funrejus: R\$38,75; Funarpen: R\$5,95. Selo digital nº 0928v.YiD5E.8sGqR-uazp0.4iR3j. Pato Branco, 07 de novembro de 2022. Escrevente Juramentada - Talita Juliane Zaboroski de Souza.

R.37/33.760 - Protocolo nº 190.639 - 03/05/2023. **TÍTULO: Penhora.** Conforme Termo de Penhora expedido aos 20 de abril de 2023, nos autos nº 0003822-88.2012.8.11.0003 pela 3ª Vara Cível de Rondonópolis-MT, valor da causa: R\$432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), onde é exequente **GIONGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ/MF nº 07.782.316/0001-21** e executado **MARCELO PASTORELLO -**

Segue no verso

Continuação

CPF/MF nº 761.903.909-00 e outro, procedo à **PENHORA** do imóvel desta matrícula de propriedade do executado. Recolhido R\$1.657,50 em 16/05/2023 referente ao Funrejus, guia nº 55905704-7. Emolumentos: 1.293,60 VRC's = R\$318,23; ISS: R\$9,54; Fundep: R\$15,91; Selo digital nº SFRI2.D5cfv.M9jNk-bvXen.F928q: R\$8,00. Pato Branco, 22 de maio de 2023. Escrevente Juramentada - Julia Maria Orsi.

AV.38/33.760 - Protocolo nº 190.822 - 23/05/2023. **TÍTULO: Averbação notícia.** Procedo à presente averbação para constar que foi efetivado o pagamento dos emolumentos e Funrejus diferidos decorrentes da **Av.34** da presente matrícula. Selo digital nº SFRI2.Y5HZv.sj4Vm-jxFJr.F928q: R\$8,00. Pato Branco, 09 de junho de 2023. Escrevente Juramentada - Talita Juliane Zaboroski de Souza.

AV.39/33.760 - Protocolo nº 190.822 - 23/05/2023. **TÍTULO: Cancelamento de indisponibilidade.** Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202305.2215.02717612-TA-250, referente ao processo nº 00015845320175090965, cadastrada em 22/05/2023 às 15:19:41 h, pela 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, procedo ao **cancelamento da indisponibilidade de bens** constante da **Av.34** da presente matrícula. Emolumentos: 315,00 VRC's = R\$77,49; ISS: R\$2,32; Fundep: R\$3,87; Funrejus: R\$19,37. Selo digital nº SFRI2.Y58Zv.sj4Vm-tx6Jr.F928q: R\$8,00. Pato Branco, 09 de junho de 2023. Escrevente Juramentada - Talita Juliane Zaboroski de Souza.

AV.40/33.760 - Protocolo nº 191.166 - 28/06/2023. **TÍTULO: Indisponibilidade.** Conforme ordem de indisponibilidade extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, protocolo nº 202306.2709.02777684-IA-320, processo nº 00012274620115090654, data de cadastramento 27/06/2023 às 09:06:49 h, pela Vara do Trabalho de Araucária-PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCELO PASTORELLO - CPF/MF nº 761.903.909-00**, de acordo com o art. 14, § 3º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Através do Ofício nº 209/VII/2023 foram informados os valores do Funrejus e emolumentos para inclusão na conta geral do processo conforme Acórdão proferido nos Autos de Consulta nº 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e do §3º do art. 517 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC's = R\$154,98; ISS: R\$4,65; Fundep: R\$7,75; Funrejus: R\$38,75. Selo digital nº SFRI2.hJzQP.RKUWe-f7tLj.F928q. Pato Branco, 13 de julho de 2023. Escrevente Juramentada - Julia Maria Orsi.

AV.41/33.760 - Protocolo nº 191.167 - 28/06/2023. **TÍTULO: Indisponibilidade.** Conforme ordem de indisponibilidade extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, protocolo nº 202306.2710.02777960-IA-790, processo nº 00001615520165090654, data de cadastramento 27/06/2023 às 10:12:51 h, pela Vara do Trabalho de Araucária-PR, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCELO PASTORELLO - CPF/MF nº 761.903.909-00**, de acordo com o art. 14, § 3º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Através do Ofício nº 210/VII/2023 foram informados os valores do Funrejus e emolumentos para inclusão na conta geral do processo conforme Acórdão proferido nos Autos de Consulta nº 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e do §3º do art. 517 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC's = R\$154,98; ISS: R\$4,65; Fundep: R\$7,75; Funrejus: R\$38,75. Selo digital nº SFRI2.hJzQP.RKUWe-q7OLj.F928q. Pato Branco, 13 de julho de 2023. Escrevente Juramentada - Julia Maria Orsi.

Segue na ficha

AV.42/33.760 - Protocolo nº 191.486 - 26/07/2023. **TÍTULO: Indisponibilidade.** Conforme ordem de indisponibilidade extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, protocolo nº 202307.2413.02826146-IA-940, processo nº 00104265520178160131, data de cadastramento 24/07/2023 às 13:27:45 h, pela 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Pato Branco-PR, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCELO PASTORELLO - CPF/MF nº 761.903.909-00**, de acordo com o art. 14, § 3º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC's = R\$154,98; ISS: R\$4,65; Fundep: R\$7,75; Funrejus: R\$38,75. Selo digital nº SFRJLhJzOPRkUWe-r78Lj.F928q. Pato Branco, 14 de agosto de 2023. Escrevente Juramentada - Julia Maria Orsi

AV.43/33.760 - Protocolo nº 193.428 - 22/01/2024. **TÍTULO: Existência de execução.** Nos termos do requerimento de 18 de dezembro de 2023, instruído com a certidão expedida aos 18 de dezembro de 2023 pela 1ª Vara Cível da Comarca de Jaraguá do Sul-SC, procedo à presente averbação nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil para constar a existência dos autos nº 5013075-98.2022.8.24.0036 de Cumprimento de Sentença, valor da causa R\$34.804,05 (trinta e quatro mil oitocentos e quatro reais e cinco centavos), exequente **A CASA IMOBILIÁRIA LTDA. - CNPJ/Mi nº 08.710.180/0001-07** e **BENILDE POSTAI - CPF/MF nº 310.566.019-49** e executados **CARLA ROSANE DALMORA ALVES DE MORAIS - CPF/MF nº 451.851.159-04** e **EDSON ALVES DE MORAIS - CPF/MF nº 337.986.130-87**. Recolhido R\$ 73,80 em 07/02/2024 referente ao Funrejus, guia nº 60241352-8. Emolumentos: 918,00 VRC's = R\$254,29; ISS: R\$7,62; Fundep: R\$12,71; Selo digital nº SFRJ2T5nrv.mK48c-PhvJt.F928q: R\$8,00. Pato Branco, 16 de fevereiro de 2024. Escrevente Juramentada - Géssika Mombach.

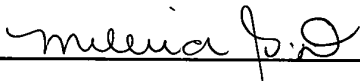
AV.44/33.760 - Protocolo nº 193.792 - 26/02/2024 - **TÍTULO: Cancelamento.** Nos termos do requerimento particular de cancelamento de averbação expedido aos 26 de fevereiro de 2024 pela **A CASA IMOBILIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.710.180/0001-07, procedo ao **cancelamento da averbação de existência de execução** constante da **AV.43** da presente matrícula. Emolumentos: 459,00 VRC's = R\$127,14; ISS: R\$3,81; Fundep: R\$6,36; Selo Digital nº SFRJ2.L5j7v.NC4e8-ePZJ2.F928q: R\$8,00. Pato Branco, 05 de março de 2024. Escrevente Juramentada - Camila Camargo Mancini.

AV.45/33.760 - Protocolo nº 197.332 - 07/01/2025. **TÍTULO: Indisponibilidade.** Conforme ordem de indisponibilidade extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, protocolo nº 202501.0212.03773934-IA-310, processo nº 00129453220198160131, data de cadastramento 02/01/2025, pela 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Pato Branco-PR, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCELO PASTORELLO - CPF/MF nº 761.903.909-00**, de acordo com o art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Emolumentos: 630,00 VRC's = R\$174,51; ISS: R\$5,24; Fundep: R\$8,73; Funrejus: R\$43,63; Selo digital nº SFRJ2.9JAMP.dGUvN-fyDLV.F928q: R\$8,00. Pato Branco, 21 de janeiro de 2025. Escrevente Juramentada - Emily Caroline Beguetto.

R.46/33.760 - Protocolo nº 197.722 - 11/02/2025. **TÍTULO: Penhora.** Conforme Termo de
Segue no verso

Continuação
do Sistema de Registro

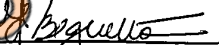
Penhora expedido aos 10 de abril de 2024 nos autos nº 0006201-56.2013.8.16.0058 de Cumprimento de Sentença pela 1ª Vara Cível de Campo Mourão-PR, cujo valor da causa é de R\$108.913,88 (cento e oito mil novecentos e treze reais e oitenta e oito centavos), onde é exequente **BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91** e executados **SIDNEY CESAR MACCARI - CPF/MF nº 495.886.999-91**, **LUCIANE GOMES MACCARI - CPF/MF nº 626.068.599-87** e outra, procedo à **PENHORA sobre a parte ideal do imóvel desta matrícula pertencente aos executados**. Recolhido R\$416,90 em 10/03/2025 referente ao Funrejus, guia nº 67188211-6. Emolumentos: 1.293,60 VRC's = R\$358,33; ISS: R\$10,75; Fundep: R\$17,92; Selo digital nº SFRI2.P5Vav.CNUJ7-tIpLP. F928q: R\$8,00. Pato Branco, 17 de março de 2025. Escrevente Juramentada - Milena Stefani Dris



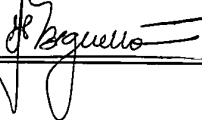
AV.47/33.760 - Protocolo nº 200.984 - 05/12/2025. **TÍTULO: Indisponibilidade.** Conforme ordem de indisponibilidade extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, protocolo nº 202512.0312.04409890-IA-466, processo nº 00129453220198160131, data de cadastramento 03/12/2025, pela 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Pato Branco-PR, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCELO PASTORELLO - CPF/MF nº 761.903.909-00**, de acordo com o art. 320-I do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC's = R\$174,51; ISS: R\$5,24; Fundep: R\$8,73; Funrejus: R\$43,63. Funarpen: R\$8,00. Selo digital nº SFRII.AJcxP.sdrwJ-dCWOOF928q, Pato Branco, 18 de dezembro de 2025. Escrevente Juramentada - Emily Caroline Beguetto.



AV.48/33.760 - Protocolo nº 204.043 - 05/08/2026. **TÍTULO: Averbação notícia.** Procedo à presente averbação para constar que foi realizado o pagamento dos emolumentos e Funrejus diferidos decorrentes da AV.35 da presente matrícula. Selo digital nº SFRI2.m5Yuv.dhjQu-DAeeC.F928p: R\$8,00. Pato Branco, 19 de agosto de 2026. Escrevente Juramentada - Emily Caroline Beguetto.



AV.49/33.760 - Protocolo nº 204.043 - 05/08/2026. **TÍTULO: Cancelamento.** Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202607.0211.02344840-TA-567, referente ao processo nº 00000765520165090594, cadastrada em 02/07/2026 às 11:58:10 h, pela Vara do Trabalho de Araucária-PR, procedo ao **cancelamento da indisponibilidade de bens** constante da AV.35 da presente matrícula. Emolumentos: 630,00 VRC's = R\$174,51; ISS: R\$5,24; Fundep: R\$8,73; Funrejus: R\$43,63. Funarpen: R\$8,00. Selo digital nº SFRI2.m5euv.dhjQu-hAjeC.F928p. Pato Branco, 19 de agosto de 2026. Escrevente Juramentada - Emily Caroline Beguetto.



Segue na ficha